



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
BEBERIBE - CEARÁ

LEI Nº 261, DE 25 DE ABRIL DE 1.985.

Concede o título de Cidadão de Beberibe, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE BEBERIBE, ao Senhor Doutor JOSÉ RAMOS LOPES CAVALCANTE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 25 de abril de 1.985.


Francisco Eduardo Bessa de Queiroz
Prefeito Municipal